

EXTRATO DE PORTARIA Nº40 SF/DF DE 28 DE MARÇO DE 2025

Conceder suprimento de fundos a SGT BM LUIZ ANTONIO ANDRADE DE SOUSA, CPF: 911.513.762-72, MF: 57173393, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº41 SF/DF DE 31 DE MARÇO DE 2025

Conceder suprimento de fundos ao CAP QOBM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, CPF: 428.069.842-20, MF: 5452678, no valor de R\$ 5.000,00 (CINCO MIL), para aquisição de material de consumo que correrá a conta do Estado com a seguinte classificação. Funcional Programática: 06.182.1510.7563. Elemento de despesa: 339030. Fonte do Recurso: 01500000001. Prazo: 60 dias para aplicação, a contar da data da Ordem Bancária e 15 dias para prestação de contas, após o prazo da aplicação. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1183202**DIÁRIA****EXTRATO DE PORTARIA Nº99/DIÁRIAS/DF 31 DE MARÇO DE 2025**

Conceder aos militares: MAJ BM GILMARCOS DA SILVA, MF: 57218587 E SGT BM CLEBER SILVA DE PAIVA, MF: 57218255, 01 (UMA) diária de alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 311,59 (TREZENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA E NOVE CENTAVOS), para seguirem em viagem de Altamira - PA para Uruará - PA no dia 15 de Fevereiro de 2025, a serviço do 9ºGBM do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

EXTRATO DE PORTARIA Nº100/DIÁRIAS/DF 31 DE MARÇO DE 2025

Conceder aos militares: SUBTEN RR BM RUBENITA TRINDADE DE SOUZA, MF: 5598346; SGT BM CARLOS ANDRE PIEDADE DOS SANTOS, MF: 5717370 E SGT BM FRANCISCA ELISA DE SOUSA MATOS, MF: 57189296, 02 (DUAS) diárias de alimentação e 01 (UMA) diária de pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.321,83 (MIL E TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS), para seguirem em viagem de Belém - PA para Bragança - PA no período de 24 a 25 de Abril de 2025, a serviço do PBV do CBMPA. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação. ORDENADOR: JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM. Comandante - Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil.

Protocolo: 1183086**PORTARIA Nº.058/DIÁRIA/CEDEC, DE 17 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM DENÍLSON COSTA BORGES E SGT QBM IRINEU DE JESUS DA SILVA, 03 (três) Diárias de Alimentação e 02 (duas) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 1.468,70 (UM MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Monte Alegre-PA, na região de integração do Baixo Amazonas, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 09 a 11 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183028**PORTARIA Nº.057/DIÁRIA/CEDEC, DE 14 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM MARÍLIA LEÃO DA COSTA PANTOJA E SD QBM MÁRIO HÉLIO NUNES DOS SANTOS FILHO, 09 (nove)

Diárias de Alimentação e 08 (oito) Diárias de Pousada para cada, perfazendo um valor total de R\$ 4.736,71 (QUATRO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E SETENTA E UM CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Belém-PA para o município de Chaves-PA, na região de integração do Marajó, com diárias dentro do Estado do Pará, no período de 08 a 16 de março de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1183007**PORTARIA Nº.056/DIÁRIA/CEDEC, DE 11 DE MARÇO DE 2025**

O Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 17º da lei 5.731 de 15 de dezembro de 1992. Considerando a PORTARIA nº 54, de 05 de fevereiro de 2024, publicada em boletim geral nº 025 de 05 de fevereiro de 2024 - CBMPA; Considerando a PORTARIA nº 60, de 08 de fevereiro de 2024, publicada em DOE nº 35.712 de 14 de fevereiro de 2024; Considerando o Decreto nº 3.792, de 22 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.757, de 25 de março de 2024 e seu anexo I, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.883, de 05 de julho de 2024; Considerando o Decreto Estadual nº4.025, de 01 julho de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 35.877, de 01 de julho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos militares: SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JUNIOR E SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO, 01 (uma) Diária de Alimentação para cada, perfazendo um valor total de R\$ 293,74 (DUZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) por terem se deslocado do município de Altamira-PA para o município de Anapu-PA, na região de integração do xingu, com diárias dentro do Estado do Pará, no dia 05 de fevereiro de 2025, a serviço da Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM

Coordenador Adjunto Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 1182989**POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ****PORTARIA****PORTARIA N.º 018/2025-DGPC/DA/FISCAL**

Belém-PA, 31 de março de 2025

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, Delegada ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais. CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial; CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.

CONSIDERANDO: a PORTARIA nº182/2020-DG/PCPA, do dia 28 de Outubro de 2020, publicada no DOE Nº34.394 dia 04 de novembro de 2020.

RESOLVE:

I - REVOGAR os termos da PORTARIA nº 125/2021 - DGPC/DIVERSOS, de 17/08/2021 que designou o servidor DUCIVALDO REIS DA COSTA, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700096, para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 094/2021-PC/PA, firmado com a Empresa VALID SOLUÇÕES S. A., e no seu impedimento o servidor LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 700487.

II - DESIGNAR nos termos da Lei nº 14.133/21 o servidor DEIVISON PATRIC FERREIRA MIRANDA, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 57218036/2 para acompanhar como FISCAL a execução do Contrato nº 094/2021-PC/PA, firmado com a Empresa VALID SOLUÇÕES S. A., CNPJ Nº 33.113.309/0001-47 cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de material para cédula de Identidade Face Única em Papel Filigranado e no seu impedimento o servidor JOÃO PEDRO RIBEIRO, Papiloscopista da Polícia Civil, matrícula nº 5966179/1, que assistirá o referido contrato com as mesmas atribuições, no âmbito da Polícia Civil do Estado do Pará, desde o início até o término da vigência contratual.

III - ATRIBUIR ao fiscal do Contrato as seguintes atividades:

- acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;
- determinar a reparação, correção ou substituição, às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- rejeitar, no todo ou em parte, fornecimento executado em desacordo com o contrato;
- exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;
- exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);